



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício Nº 085/2019/SEMSA/PMIG.

Igarapé-Miri, 29 de Janeiro de 2019.

AO

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Com os meus cumprimentos, tendo em vista à necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório, AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicita autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

Proc. Nº 057/2019-PMI

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebi Em:	29 / 01 / 19
Hora:	_____
_____ Assinatura	


ORIVALDO COSTA CORRÊA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº003/2018

Orivaldo Costa Corrêa

CPF: 169.252.702-01

Secretário Mun. de Saúde

Decreto Nº 003/2018



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1- A aquisição dos insumos odontológicos justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e seus PROGRAMAS.

3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os Insumos odontológicos deveram ser entregues e instalados na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
001	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UND	10
002	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	UND	800
003	ADESIVO DENTAL ESMALTE E DENTINA	UND	300
004	ÁGUA DESTILADA	LT	300
005	AGULHA 25 x 7	UNO	700
006	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	150
007	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	150
008	AGULHA PARA ANESTESIA	CX	150
009	ÁLCOOL 70% 1000 ml	LT	200
010	ÁLCOOL 96% 1000 ml	LT	200
011	AMALGAMA EM CAPSULAS DUAS PORÇÕES	CX	50
012	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 2% SEM VASO	CX	150
013	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% COM VASO	CX	150
014	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	300
015	APARELHO DE PRESSÃO	UND	05
016	AVENTAL O CHUMBO	UND	01
017	AVENTAL DESCARTÁVEL	UND	800
018	BROCA 1011	UND	100
019	BROCA 1012	UND	100
020	BROCA 1013	UND	100
021	BROCA 1014	UND	100
022	BROCA 1015	UND	100
023	BROCA 1016	UND	100
024	BROCA 2195	UND	100
025	BROCA 2195 F	UND	100
026	BROCA CILINDRICA	UND	100
027	BROCA DE ACABAMENTO ENHACE	CX	20
028	BROCA EM CHAMA 3118	UND	150
029	BROCA ENDO Z	UND	50
030	BROCA ESFERICA PARA OSSO 1 A 6	UND	50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

031	BROCA GATE 1	UND	50
032	BROCA GATE 2	UND	50
033	BROCA GATE 3	UND	50
034	BROCA PEESO 1	UND	50
035	BROCA PEESO 2	UND	50
036	BROCA PEESO 3	UND	50
037	BROCA TRANSMETAL	UND	20
038	BROCA TRONCO CÔNICA 3168	UND	100
039	BROCA CIRURGICA ESFERICAS 6	CX	60
040	BRUNIDOR	UND	10
041	CABO PARA BISTURI	UND	30
042	CAIXA METALICA P/ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVE	CX	15
043	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PM SPRAY TRIPLO	UND	04
044	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO INTRA	UND	04
045	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO GROSSA	UND	30
046	CÁPSULA DE AMALGAMA 01 DOSE	UND	1.000
047	CARTELA PARA RX	UND	200
048	CLOREXIDINA 2%	UND	100
049	COLHER DE DENTINA	UND	80
050	COMPRESSA DE GASE C/500	PCT	800
051	CONDENSADOR	UND	10
052	CONDICIONADOR GEL (ÁCIDO)	UND	100
053	CONE DE GUTA PERCHA (SÉRIE 20, 30, 35, 40)	CX	50
054	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SERIE	CX	50
055	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA F	CX	50
056	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA FM	CX	50
057	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO MF	CX	50
058	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO MF	CX	50
059	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CX	50
060	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	CX	50
061	CONTRA ÂNGULO INTRA REFRIGERADO	UND	05
062	COTOSOL	UND	50
063	DESCARPAX	UND	80
064	DESENCRUSTANTE (MATERIAL ODONTOLOGICO)	PCT	50
065	ENDOFILL KIT (pó + líquido) 12 g	CX	10
066	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 150 mm x 300 mm	PCT	200
067	ESCOVA DE ROBSON	UND	1.000
068	ESPATULA DE HOLEMBACK	UND	100
069	ESPATULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UND	100
070	ESPATULA Nº 24	UND	50
071	ESPELHO BUCAL C/CABO	UND	50
072	EUGENOL	UND	100
073	EXPLORADOR	UND	100
074	FILME P/ RAIOS X	CX	05
075	FIO DE SUTURA	CX	30
076	FIO DENTAL 500m	UND	30
077	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UND	150
078	FIXADOR RAIOS X 475ml	FRS	50
079	FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO	UND	600
080	FOLHA DE (BPO)	BLOCO	50
081	FOLHA DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	PCT	100
082	FORCEPS Nº 150	UND	15
083	FORCEPS Nº 01	UND	15
084	FORCEPS Nº 151	UND	15
085	FORCEPS Nº 16	UND	15
086	FORCEPS Nº 17	UND	15



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

087	FORCEPS Nº 69	UND	15
088	FORMOCRESOL	VIDRO	30
089	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	03
090	GLUTARALDEIDO 5 lts	LTS	40
091	GORRO DESCARTÁVEL	UND	700
092	GRAMPOS P/ISOLAMENTO	UND	100
093	HEMOSTOP	UND	30
094	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10
095	HYDRO C	UND	50
096	INTERMEDIÁRIO PARA CÂNULA	UND	50
097	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	CX	80
098	JOGO DE ALAVANCA	UND	05
099	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	UND	800
100	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C	UND	800
101	LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO	CX	20
102	LIMA ENDODONTICAS 1ª Série 15, 25, 30,	CX	100
103	LIQUIDO DE DAKIM	VD	100
104	LIXA P/ ACABAMENTO	PCT	50
105	LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM. M)	CX	500
106	LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM. P)	CX	500
107	MASCARA	CX	400
108	MATRIZ DE AÇO Nº 05	PCT	80
109	MATRIZ DE AÇO Nº 07	PCT	80
110	MICROBRUCH	VD	200
111	MICROBRUCH	CX	200
112	MICROMOTOR INTRA REFRIGERADO	UND	03
113	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUÓR	UND	2.000
114	NEGATOSCÓPIO	UND	02
115	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	30
116	OSTOPORIN	VD	15
117	ÓXIDO DE ZINCO	UND	150
118	PARAMONO CANFORADO	UND	50
119	PASTA PROFILÁTICA	UND	200
120	PEÇA RETA INTRA 1.1 C/ GIRO DE ANEL REFRIGERADO	UND	05
121	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL	UND	10
122	PEDRA POMES 1KG	PCT	50
123	PINÇA PARA ALGODÃO	UND	50
124	PLACA DE VIDRO	UND	50
125	PONTA DE ASPIRAÇÃO DE ENDO PONTA GROSSA	UND	50
126	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	UND	50
127	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	UND	50
128	PORTA AGULHA	UND	20
129	PORTA AGULHA MATHIE 11 cm	UND	10
130	PORTA AMALGAMA	UND	20
131	PORTA MATRIZ	UND	20
132	POSICIONADOR DE RX	JOGO	05
133	PRIME BOND	VD	15
134	RCO PARA ISOLAMENTO	UND	10
135	RESINA A2	UND	70
136	RESINA A3	UND	70
137	RESINA A3,5	UND	70
138	RESINA A4	UND	70
139	RESINA B1	UND	70
140	RESINA B2	UND	70
141	RESINA C1	UND	70



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

142	RESINA C2	UND	50
143	RESINA C3	UND	50
144	RESINA C4	UND	50
145	REVELADOR DE PLACAS (LIQUIDO) 10 ml	UND	100
146	REVELADOR RAIOS X 475ml	FRS	60
147	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	2.000
148	SEDA 3.0	CX	30
149	SERINGA CARPULE	UND	50
150	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml	UND	600
151	SORO FISIOLÓGICO	FRS	700
152	SUGADOR	PCT	700
153	TARTARITE VIDRO	UND	50
154	TESOURA CIRURGICA INOX	UND	80
155	TIRAS DE LIXA DE ACABAMENTO	PCT	50
156	TIRA DE LIXA METAL B	PCT	50
157	TIRAS DE POLIÉSTER	PCT	150
158	VERNIZ COM FLUOR	UND	50

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Os casos e os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.